PORTARIA Nº 009 de 12 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, Inc. II, Parágrafo Único combinado com o art. 30, Inc. II da Lei Municipal n° 848, de 09/07/2009,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, Nível C, Classe 2, à servidora pública municipal **EDNA DELFRATE BREDA**, para exercício da função de suporte pedagógico na Escola Municipal Benedita Vieira Iatszeki – E.F e E.I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2014.

Prefeito Municipal
Ademir Schühli

PORTARIA Nº 010 de 12 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, Inc. II, Parágrafo Único combinado com o art. 30, Inc. II da Lei Municipal n° 848, de 09/07/2009,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, Nível B, Classe 12, à servidora pública municipal **SILVANA MELLO DE PAULA**, para exercício da função de suporte pedagógico na Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – E.F e E.I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2014.

Prefeito Municipal
Ademir Schühli

PORTARIA Nº 011 de 12 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, Inc. II, Parágrafo Único combinado com o art. 30, Inc. II da Lei Municipal n° 848, de 09/07/2009,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, Nível C, Classe 6, à servidora pública municipal **ROSANGELA APARECIDA MELLO FERREIRA**, para exercício da função de suporte pedagógico na Escola Municipal Professor Antonio Tupy Pinheiro – E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2014.

Prefeito Municipal
Ademir Schühli

PORTARIA Nº 012 de 12 de fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, Inc. II, Parágrafo Único combinado com o art. 30, Inc. II da Lei Municipal n° 848, de 09/07/2009,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, Nível B, Classe 6, à servidora pública municipal **ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER**, para exercício da função de suporte pedagógico no Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2014.

Prefeito Municipal
Ademir Schühli